



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO/CE**

REQUERIMENTO Nº 101/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a proposição ao Plenário, requer ao Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que se digne de instalar redutores de velocidade (fotossensores), em ambos os sentidos da rodovia BR 402, mais precisamente defronte à fábrica “RUAH”, na entrada do Bairro Santa Rosa, caso esteja dentro da circunscrição do trânsito municipal, ou, em sendo da competência do DNIT, que empreenda esforços junto àquela autarquia com esta finalidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 04 de junho
de 2025

**Francisco Everardo Marques
Vereador**





Justificativa

O presente Requerimento decorre do flagrante hábito de motoristas em transitar nas vias citadas com velocidade excessiva, expondo a si próprios e aos populares que necessitam circular no trajeto, de modo que os equipamentos se prestariam a evitar acidentes e proteger o transeunte, figura mais frágil na relação de trânsito.

Ressalte-se, por oportuno, que as vias em comento, infelizmente, vêm sendo palco de trágicos acidentes, causando perdas inestimáveis às famílias.

Por estas razões, contamos com o apoio dos Pares no sentido de aprovar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 04 de junho de 2025.

Francisco Everardo Marques
Vereador